

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO**

**nº 113/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PREFEITURA**

**2021**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de agosto/2021.

OFICIO ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 113/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 113/2021, datado de 08/07/2021, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier e aprovado pela Mesa Diretora no dia 02/08/21, referente a informações e documentos comprobatórios da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para Organizações Sociais desta Municipalidade. Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

1. Primeiramente informamos que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para Organizações Sociais no pretérito, foi nomeada através da Portaria nº 31.153/2017 e atualmente atualizada pela Portaria 33.420/2021, ambas anexas;



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2. Sim. São realizados Pareceres, os quais apresentamos anexos, juntamente com a lista de presença das reuniões;**
- 3. Sim. Os competentes Relatórios (Parecer), elaborados pela referida Comissão, compreendem a análise da execução do Contrato de Gestão, comparativos entre as metas propostas e resultados alcançados e a prestação de contas. Registre-se que, consoante disposição contida no artigo 41, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 8.961/2011, as reuniões da Comissão devem ocorrer, ordinariamente, a cada semestre, para as finalidades mencionadas no parágrafo antecedente. Em especial com o propósito de desincumbir-se de seu principal objetivo, que é a elaboração de relatório sobre a execução do contrato de gestão, comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, ocasião em que também são analisadas as contas apresentadas, através de análise documental por amostragem e comparativo entre os gastos finais e valores mensais respectivos. Também por disposição legal, o Presidente da Comissão pode convocar reuniões de forma extraordinária, dando ciência aos membros (artigo 41, §3º da Lei 8.961/2011);**
- 4. A Organização Social e a Secretária Municipal de Saúde são cientificados dos Relatórios (Pareceres) e o Parecer Conclusivo ao final do exercício, é assinado pelo Chefe do Executivo e encaminhado ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**5. Quando detectado alguma inconsistência, ou irregularidade, são realizadas as respectivas ressalvas nos relatórios e adotadas providências, tais como a Notificação da Organização Social Gestora para esclarecimentos, justificativas e ou resolução da irregularidade detectada, sob pena de glosa dos valores a serem recebidos ou restituição.**

**Ao ensejo, registre-se, finalmente, que a atuação da Comissão, com relação aos apontamentos de prestação de contas, concentra-se em análise documental sintética e comparativa entre as despesas comprovadas e as notas fiscais respectivas, carecendo de maiores mecanismo, sendo eles pessoal ou tecnológico, ou mesmo de legitimidade para investigar a origem das referidas notas fiscais apresentadas e até mesmo a destinação dos itens pela Organização Social Gestora.**

**Igualmente, a atuação da Comissão deve observar os preceitos legais e contratuais que justificaram sua constituição, tendo como objetivo principal o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das diretrizes e metas pactuadas, a economicidade percebida no desenvolvimento das respectivas atividades, levando ao melhor resultado com o retorno dos recursos aplicados com a satisfação da população atendida.**

**Outrossim, e por derradeiro, ao ser comunicado ou tomar ciência de qualquer irregularidade, o Presidente da Comissão pode convocar reuniões extraordinárias, fazer apontamentos, notificações, bem como dar ciência ao Tribunal de Contas e Ministério Público, para a adoção das providências cabíveis.**

**“Deus seja Louvado”**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atualmente, após as diversas notícias de possíveis irregularidades, no uso de suas atribuições, através da Presidente da Comissão, foram expedidas notificações para esclarecimentos e providências à Organização Social, todas adequadamente respondidas e esclarecidas, conforme comprovam documentos anexos.**

**E ainda, em sumário desfecho, consideramos respondidas todas as indagações e apresentação de documentação comprobatória.**

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

  
**Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

  
**SORAIA TERESINHA COELHO**  
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

**LUCAS GIBIN SEREN**

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO**

**nº 113**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIAS**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 33.420 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Nomeia comissão, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para Organizações Sociais**, em cumprimento ao artigo 8º, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 4305 de 06 de abril de 2011, a partir de 15 de junho de 2021:

#### Representantes Órgão Governamental:

Soraia Teresinha Coelho - **Presidente**  
Nelson Sanchez Filho  
Marcelo Ramos

#### Representante da Câmara Municipal

Ricardo Bueno Casseb

#### Representantes da Área Civil:

#### Conselho Municipal de Saúde:

Flávia Maria Iha Ribeiro  
Roseli Conceição Figueira

**Art. 2º** - Esta comissão tem a finalidade de analisar o relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela Organização Social, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo, desde que requisitado.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**Art.3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 31.153 de 07 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 15 de junho de 2021



**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de junho de 2021.



**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

“Deus seja Louvado”





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 31.153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

**Nomeia comissão, que especifica.**

**Fernando Galvão Moura**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - nomear os abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para Organizações Sociais**, em cumprimento ao artigo 8º, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 4305 de 06 de abril de 2011, a partir de 07 de novembro de 2017:

#### Representantes Órgão Governamental:

Soraia Teresinha Coelho - **Presidente**  
Caio Cezar Ilário Filho  
Luiz Antonio Nogueira

#### Representante da Câmara Municipal

Márcio José Martins

#### Representantes da Área Civil:

#### Conselho Municipal de Saúde:

Flávia Maria Iha Ribeiro  
Sílvia Helena Peres Santos Cruilhas

**Art. 2º** - Esta comissão tem a finalidade de analisar o relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas apresentada pela Organização Social, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo, desde que requisitado.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

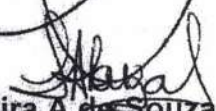
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

**Art.3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 30.616 de 14 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 07 de novembro de 2017.

  
**Fernando Galvão Moura**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 07 de novembro de 2017.

  
**Ivanira A de Souza**  
Secretaria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO**

**nº 113**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**LISTA DE PRESENÇA**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

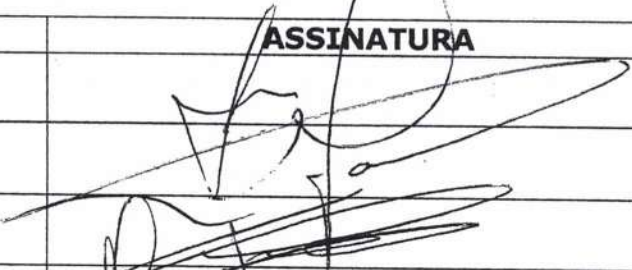





#### REUNIÃO

Data: 21/07/2021 - 15:00 h

Local: SMS – Sala de Reuniões

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017 – Janeiro/Fevereiro/Março/2021

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Marcelo Ramos		17 99785-3542
Nelson Sanchez Filho		14.217/982003482
Ricardo Bueno Casseb		(17) 98217-3384
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Roseli Conceição Figueira		991493311
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### REUNIÃO

Data: 21/07/2021 - 15:00 h

Local: SMS – Sala de Reuniões

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017 – Finalização Abril a Dezembro/2020

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		(17) 97708-7460
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Sílvia Helena P S Cruilhas		
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### REUNIÃO

Data: 22/06/2021 - 15:00 h

Local: SMS – Sala de Reuniões

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017 – Abril a Dezembro/2020

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		(17) 997087468
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Cruilhas		
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

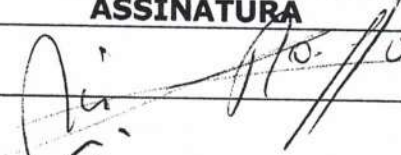
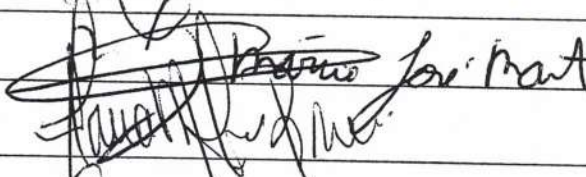
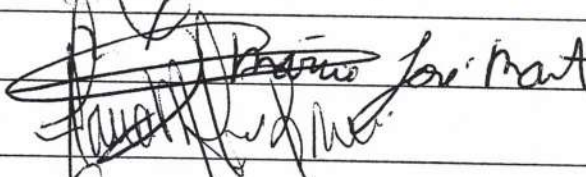

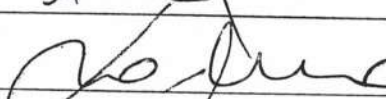
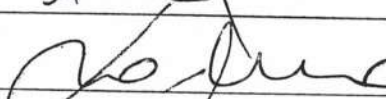
#### REUNIÃO

Data: 11/05/2020 - 15:00 h

Local: SMS – Anfiteatro do Hospital Municipal de Bebedouro

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017 – Janeiro/Fevereiro/Março/2020

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		(17) 997087468
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Crulhas		
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### REUNIÃO

Data: 17/02/2020 - 15:00 h

Local: SMS – Anfiteatro do Hospital Municipal de Bebedouro

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017 – Outubro/Novembro/Dezembro/2019

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		17 297087468
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Cruilhas		
Soraia Teresinha Coelho		





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### REUNIÃO

Data: 16/12/2019 - 15:00 h

Local: SMS – Anfiteatro do Hospital Municipal de Bebedouro

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		17997057468
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Sílvia Helena P S Cruilhas		
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

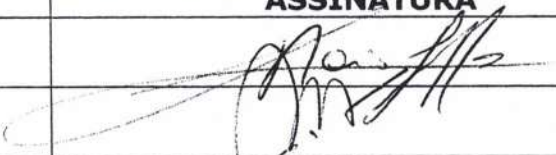
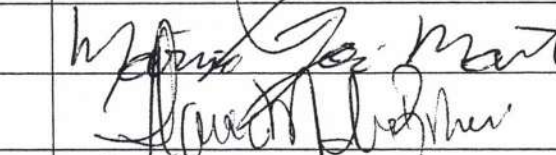

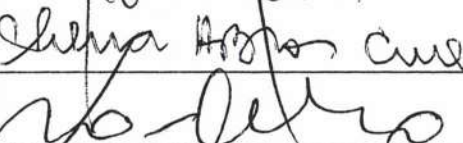
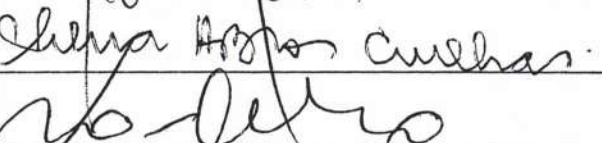
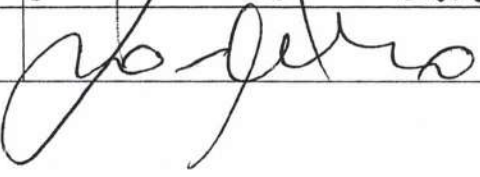
#### REUNIÃO

Data: 16/09/2019 - 15:00 h

Local: SMS – Anfiteatro do Hospital Municipal de Bebedouro

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		(17) 997087468
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Cruilhas		
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

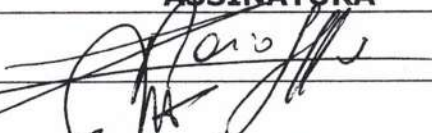

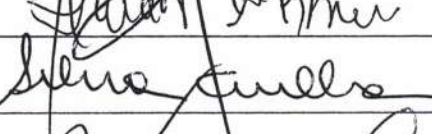
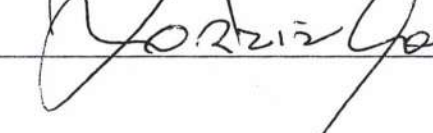


#### REUNIÃO

Data: 18/06/2019 - 15:00 h

Local: SMS – Anfiteatro do Hospital Municipal de Bebedouro

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		(17) 997087468
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Cruilhas		
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### REUNIÃO

Data: 11/03/2019 - 15:00 h

Local: SMS – Anfiteatro do Hospital Municipal de Bebedouro

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		(17) 3345-9100
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Crulhas		
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### REUNIÃO

Data: 27/11/2018 - 15:00 h

Local: DMS – Prefeitura Municipal de Bebedouro

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		22140-5308
Luiz Antonio Nogueira		3345 9111
Márcio José Martins		997087468
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Cruilhas		996113108
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### REUNIÃO

Data: 11/09/2018 - 15:00 h

Local: DMS – Prefeitura Municipal de Bebedouro

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		22140-5328 3345 9111
Luiz Antonio Nogueira		997087468
Márcio José Martins		
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Crulhas		996113108
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### REUNIÃO

Data: 11/07/2018 - 15:00 h

Local: DMS – Departamento Municipal de Saúde - CAPS

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI" - Contrato de Gestão nº  
061/2017

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		991087468
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Cruilhas		
Soraia Teresinha Coelho		



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### REUNIÃO

Data: 12/06/2018 - 15:00 h

Local: DMS – Departamento Municipal de Saúde - Anfiteatro

Pauta: Prestação de Contas Organização Social em Saúde – Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"- Contrato de Gestão nº 061/2017 (exercício 2017) e 2018

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		997087468
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Cruilhas		
Soraia Teresinha Coelho		





## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

#### REUNIÃO

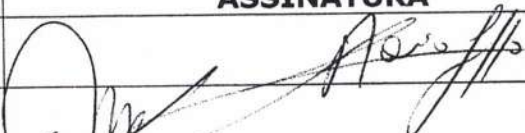

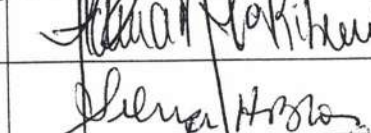



Data: 09/04/2018 - 14:30 h

Local: DMS – Departamento Municipal de Saúde - Anfiteatro

Pauta: Prestação de Contas Organização Social de Saúde – Instituto dos Lagos – Rio - Contrato de Gestão nº 088/2015 (finalização exercício 2017)

Prestação de Contas Organização Social em Saúde – Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi"- Contrato de Gestão nº 061/2017

#### LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTES	ASSINATURA	CONTATO
Caio César Ilário Filho		
Luiz Antonio Nogueira		
Márcio José Martins		
Flávia Maria Iha Ribeiro		
Silvia Helena P S Crulhas		
Soraia Teresinha Coelho		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO**

**nº 113**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÕES**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de agosto de 2021.

**OFICIO nº 007/2021 – SMS/CAFOS**

**COPIA**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO MÍDIA DIGITAL  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 61/2017  
JANEIRO A JUNHO/2021**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por meio deste, no uso de nossas atribuições legais, **SOLICITAR** esta Organização Social de Saúde "**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**" que mantém contrato de gestão com o Município de Bebedouro, consoante as disposições elencadas na Cláusula quarta, do referido Instrumento Contratual 61/2017 e nomeada nos termos da **Portaria Municipal nº 33.420/2021** em cumprimento às disposições contidas no artigo 8º, § 2º, inciso II, da **Lei Municipal nº 4.305 de 06 de abril de 2011**.

Portanto, **SOLICITAMOS** com a máxima urgência, **(05 DIAS)** que essa Organização Social em Saúde, **APRESENTE EM MÍDIA DIGITAL O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 61/2017 (PRESTAÇÃO DE CONTAS) DOS MESES DE JANEIRO A JUNHO/2021**.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

**Soraia Teresinha Coelho**  
Presidente da Comissão de  
Acompanhamento e Fiscalização para  
Organizações Sociais

AO ILMO SR.  
**GIOVANI CARVALHO SILVA**  
D.D. Gestor de Unidade  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO  
ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"**

Recebido por Maria Carolina  
Data 18/08/2021



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de agosto de 2021.

**OFICIO nº 005/2021 – SMS/CAFOS**

**CÓPIA**

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 61/2017**  
**QUESTIONAMENTO E ADEQUAÇÕES**

Recebido por M. A. A. Organ  
Data 13 / 08 / 21

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por meio deste, no uso de nossas atribuições legais, **NOTIFICAR** esta Organização Social de Saúde "**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**" que mantém contrato de gestão com o Município de Bebedouro, consoante as disposições elencadas na Cláusula quarta, do referido Instrumento Contratual 61/2017 e nomeada nos termos da **Portaria Municipal nº 33.420/2021** em cumprimento às disposições contidas no artigo 8º, § 2º, inciso II, da **Lei Municipal nº 4.305 de 06 de abril de 2011**.

Portanto, **REQUER-SE** com a máxima urgência, que essa Organização Social em Saúde, **justifique e comprove, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) DIAS os apontamentos elencados abaixo:**

### **JANEIRO/2021**

- ✓ Excessivo gasto com materiais de hidráulica, elétrica e alvenaria, bem como compras de ferramentas, etc. (Não gastos ADM e sim reforma e ampliação);
- ✓ Serviços advocatícios para Bebedouro, sem rateio;
- ✓ Notas de serviços médicos, com local da Prestação de Serviço em outras cidades e não em Bebedouro/SP, não ocorrendo o recolhimento do ISS para o município;
- ✓ EDUARDO BASSI INFORMÁTICA E ELTRONICOS LTDA, gastos com materiais de informática, cabos de rede, HDs (se o Hospital já aluga computadores, qual o motivo de comprar HDs e memórias SSDs?) e notas sequenciadas. Totalizando mesmo com rateio o valor de R\$ 2.329,87;

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- ✓ Energia Elétrica, rateada aos municípios que o Mahatma presta serviços, porém, para um prédio de controle administrativo o consumo está muito alto;
- ✓ Película de controle solar e Reparo de Máquina de Vidro Gol G3, compra de película paga por Bebedouro/SP;
- ✓ Gastos com publicidade e propaganda nas rádios da cidade de Catanduva e rateados aos municípios onde o Mahatma presta serviço;
- ✓ LOCALIZA RENT A CAR S/A, aluguel de dois veículos sem rateio, efetuado o pagamento diretamente para Bebedouro. Qual a finalidade destes dois veículos?
- ✓ Gastos com serviços contábeis e de assessoria das empresas M D AMIGO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, totalizando R\$ 12.000,00 no referido mês.

### **FEVEREIRO/2021**

- ✓ Excessivo gasto com materiais de hidráulica, elétrica e alvenaria, bem como compras de ferramentas, etc. (Não gastos ADM e sim reforma e ampliação);
- ✓ Serviços advocatícios para Bebedouro, sem rateio;
- ✓ AQUARELA MIDIA PRODUÇÕES LTDA – Tv Corporativa e Mídia. Totalizando R\$ 3.110,26 no mês. Qual a finalidade e porque não haver rateio em duas notas?
- ✓ Notas de serviços médicos, com local da Prestação de Serviço em outras cidades e não em Bebedouro/SP, não ocorrendo o recolhimento do ISS para o município;
- ✓ EDUARDO BASSI INFORMÁTICA E ELTRONICOS LTDA, gastos com materiais de informática, cabos de rede, HDs (se o Hospital já aluga computadores, qual o motivo de comprar HDs e memórias SSDs?) e notas sequenciadas. Totalizando mesmo com rateio o valor de R\$ 6.328,58;
- ✓ ELETROFIBER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Kit de materiais elétricos, Manutenção de Rede, Locação de 30 computadores. Total gastos no mês R\$ 26.652,14;
- ✓ BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS – Serviços Advocatícios, totalizando R\$ 8.000,00 sem rateio;
- ✓ ENERGISA – Energia Elétrica – Energia Elétrica, rateada aos municípios que o Mahatma presta serviços, porém, para um prédio de controle administrativo o

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- consumo está muito alto. Totalizando R\$ 1.865,07 no mês. Qual o real consumo da área ADM da OS para justificar o gasto mesmo que rateado aos municípios? Correto haver um relógio de energia na área ADM;
- ✓ Hórus Bussines Ltda, 03 notas emitidas em Abril, com descrição de serviço de "Coordenação administrativa e operacional da UPA de Bebedouro e assessoria", totalizando R\$ 10.374,90. Qual a finalidade deste dispêndio se existe um coordenador da UPA?
  - ✓ JOÃO CARLOS DA CRUZ MÓVEIS ME – Mesa e arquivo em aço, adquiridas para Bebedouro, falta termo de doação;
  - ✓ NAVEGUE BR – manutenção de rede, suporte com desenvolvimento de material digital, suporte técnico em informática, locação de CFTV e locação de 72 espaços vituais. Totalizando R\$ 26.241,79, e três notas sem rateio (Prestados somente para Bebedouro?)
  - ✓ SIMPLEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – manutenção Predial, valor R\$ 7.750,00. Onde foram efetuadas as manutenções?
  - ✓ Gastos com publicidade e propaganda nas rádios da cidade de Catanduva e rateados aos municípios onde o Mahatma presta serviço;
  - ✓ LOCALIZA RENT A CAR S/A, aluguel de dois veículos sem rateio, efetuado o pagamento diretamente para Bebedouro. Qual a finalidade destes dois veículos?
  - ✓ Gastos com serviços contábeis e de assessoria das empresas M D AMIGO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, totalizando R\$ 12.000,00 no referido mês.

### **MARÇO/2021**

- ✓ Excessivo gasto com materiais de hidráulica, elétrica e alvenaria, bem como compras de ferramentas, etc... (Não gastos ADM e sim reforma e ampliação);
- ✓ AVANT CATANDUVA INFORMÁTICA LTDA – Serviços de impressão – Notas sequenciadas;
- ✓ BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS – Serviços advocatícios – R\$ 8.000,00 sem rateio, despesas total para Bebedouro/SP, qual o motivo da prestação de serviço?

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- ✓ Vários serviços advocatícios, rateados aos vários municípios atendidos pela O.S.
- ✓ Notas de serviços médicos, com local da Prestação de Serviço em outras cidades e não em Bebedouro/SP, não ocorrendo o recolhimento do ISS para o município;
- ✓ EDUARDO BASSI INFORMÁTICA E ELTRONICOS LTDA, gastos com materiais de informática, cabos de rede, HDs (se o Hospital já aluga computadores, qual o motivo de comprar HDs e memórias SSDs?) e notas sequenciadas. Totalizando mesmo com rateio o valor de R\$ 4.237,85;
- ✓ ELETROFIBER COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – R\$ 10.630,93 com locação de 30 computadores, Kit de material de cabeamento, etc;
- ✓ Gastos com aquisição de HD, memória SSD, entre outros itens de informática (aluguel de computadores e espaços virtuais, não justifica a aquisição de hardware e Softwares Windows);
- ✓ MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO – Empresa prestadora de serviços com mesmo endereço da empresa TAISA ANTUNES DE MELO - R SANTA BARBARA DO SUL, Número 75;
- ✓ MINO BELO SERVIÇOS LTDA – ME - Consultoria e assessoria técnica nas áreas Administrativas, financeira, contábil, para gerenciamento e operacionalização dos recursos humanos médicos, no município de Bebedouro. Valor R\$ 17.000,00 sem rateio. Outra assessoria contábil?
- ✓ Gastos com publicidade e propaganda nas rádios da cidade de Catanduva e rateados aos municípios onde o Mahatma presta serviço;
- ✓ NAVEGUEBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - manutenção de rede, suporte com desenvolvimento de material digital, suporte técnico em informática, locação de CFTV e locação de 72 espaços virtuais. Total com Rateio e Sem Rateio: R\$ 29.172,87;
- ✓ Notas de serviços médicos, com local da Prestação de Serviço em outras cidades e não em Bebedouro/SP, não ocorrendo o recolhimento do ISS para o município.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### **ABRIL/2021**

- ✓ Gastos com serviços contábeis e de assessoria das empresas JM SOLUÇÕES CONTÁBEIS CONSULTORIA EIRELI – ME, ESCRITÓRIO CONTÁBIL AUMAR LTDA e MINO BELO SERVIÇOS LTDA – ME, M D AMIGO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI, totalizando R\$ 34.550,62 no referido mês;
- ✓ NAVEGUEBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Gastos com assessoria em TI, totalizando R\$ 29.078,03;
- ✓ Serviços de Propaganda em rádios no município de Catanduva/SP;
- ✓ Gastos com excessivos com hardwares e Softwares de informática, HDs, Memórias SSDs, e licenças Microsoft;
- ✓ Hórus Bussines Ltda, 03 notas emitidas em Abril, com descrição de serviço de “Coordenação administrativa e operacional da UPA de Bebedouro e assessoria”, totalizando R\$ 10.381,21. Qual a finalidade deste dispêndio se existe um coordenador da UPA?
- ✓ Excessivo gasto com materiais de hidráulica, elétrica e alvenaria, bem como compras de ferramentas, etc (Não gastos ADM e sim reforma e ampliação);
- ✓ Bozoli Zamponi, nota 292.611 em duplicidade na prestação de contas, páginas 431 e 435;
- ✓ Notas de serviços médicos, com local da Prestação de Serviço em outras cidades e não em Bebedouro/SP, não ocorrendo o recolhimento do ISS para o município.

### **MAIO/2021**

- ✓ Serviços de Propaganda em rádios no município de Catanduva/SP;
- ✓ Gastos com excessivos com hardwares e Softwares de informática, HDs, Memórias SSDs, e licenças Microsoft;
- ✓ Excessivo gasto com materiais de hidráulica, elétrica e alvenaria, bem como compras de ferramentas, etc;
- ✓ Vários serviços advocatícios, rateados aos vários municípios atendidos pela O.S.;





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ Notas de serviços médicos, com local da Prestação de Serviço em outras cidades e não em Bebedouro/SP, não ocorrendo o recolhimento do ISS para o município;
- ✓ Vários serviços advocatícios, rateados aos vários municípios atendidos pela O.S., e BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS – R\$ 8.000,00 diretamente ao município de Bebedouro/SP;
- ✓ SIMPLEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -  
Local da prestação do Serviço consta no DANFE nº 105 como a cidade de Catanduva/SP, no valor de R\$ 7.998,75 considerado integralmente para Bebedouro/SP.

Por fim, fica desde já **advertida**, que não adotada todas as providências necessárias dentro do prazo conferido, na hipótese de omissão de resposta/justificativa, esta Comissão, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, empreenderá todas as medidas necessárias.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

  
Silvéria Maria Peixoto Laredo  
Secretária de Saúde  
CPF 414.479.566-72

  
**Soraia Teresinha Coelho**  
Presidente da Comissão de  
Acompanhamento e Fiscalização para  
Organizações Sociais

AO ILMO SR.

**GIOVANI CARVALHO SILVA**

D.D. Gestor de Unidade

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO  
ESPÍRITA “MAHATMA GANDHI”**

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de junho de 2021.

**OFICIO nº 004/2021 – SMS/CAFOS**

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 61/2017**  
**QUESTIONAMENTO E ADEQUAÇÕES**



Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por meio deste, no uso de nossas atribuições legais, **NOTIFICAR** esta Organização Social de Saúde "**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**" que mantém contrato de gestão com o Município de Bebedouro, acerca dos fatos relatados em sessão ordinária na Câmara Municipal de Bebedouro, apontando eventuais irregularidades contratuais.

Portanto, **REQUER-SE** com a máxima urgência, que essa Organização Social em Saúde, **justifique e comprove, no prazo improrrogável de 05 (CINCO) DIAS:**

- DIVERSOS RATEIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 RELACIONADOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS, COMO: CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA; SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS; LOCAÇÕES; ALUGUERES DE IMÓVEIS; HOSPEDAGENS; SERVIÇOS DE REFORMA; PUBLICIDADE; TECNOLOGIA E OUTROS;**
- ESPECIFICAMENTE NOTA FISCAL Nº 77837, DE 24/06/2020, EMPRESA RIBER PET DISTRIBUIDORA PRODUTOS PET SHOP LTDA.**

Sendo que, a dúvida suscitada pelo nobre Edil da Câmara Municipal de Bebedouro, repousa sobre as informações constantes da referida nota, e ainda, em especial, quanto aos inúmeros rateios diversos ocorridos à esta Municipalidade.

“Deus seja Louvado”

Recebido por

02/07/2021



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Por fim, fica desde já **advertida**, que não adotada todas as providências necessárias dentro do prazo conferido, na hipótese de omissão de resposta ou não comprovação da entrega ao Município de Bebedouro, esta Comissão, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, empreenderá todas as medidas necessárias.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,



**Soraia Teresinha Coelho**  
Presidente da Comissão de  
Acompanhamento e Fiscalização para  
Organizações Sociais

AO ILMO SR.

**GIOVANI CARVALHO SILVA**

D.D. Gestor de Unidade

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO  
ESPÍRITA “MAHATMA GANDHI”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de junho de 2021.

**OFICIO nº 003/2021 - SMS/CAFOS**

ASSUNTO:

**NOTIFICAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 61/2017**  
**QUESTIONAMENTO E ADEQUAÇÕES**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por meio deste, no uso de nossas atribuições legais, **NOTIFICAR** esta Organização Social de Saúde "**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**" que mantém contrato de gestão com o Município de Bebedouro, acerca dos fatos relatados em sessão ordinária na Câmara Municipal de Bebedouro, apontando eventuais irregularidades contratuais, quais sejam:

**Supostos fornecimentos de oxigênio, prestados pela empresa Gustavo Pavanelli ME, identificando as notas fiscais números: 000.020.008; 000.020.081, 000.020.164; 000.020.498; 000.020.493; 000.020.519; 000.020.951; 000.020.893; 000.020.905; 000.020.609.**

Sendo que, a dúvida suscitada pelo nobre Edil da Câmara Municipal de Bebedouro, repousa sobre as informações constantes das referidas notas, em especial, quanto ao endereço de entrega (Rua Duartina, n. 1311, Vila Soto, Catanduva/SP) vez que teriam sido adquiridos por esta Organização Social, que por força contratual, deveriam ter sido entregues à Municipalidade.

Portanto, **REQUER-SE** com a máxima urgência, que essa Organização Social em Saúde, **justifique e comprove, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas:**

1. Onde foram entregues os produtos evidenciados nas notas fiscais citadas?
2. Se foram entregues em Bebedouro, encaminhar **comprovação do recebimento;**

"Deus seja Louvado"

Recebido por Maíra Carolina  
Data 18/06/2021



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Encaminhar todos os canhotos das notas fiscais destacadas;
4. Se foram entregues em Catanduva, por qual motivo isso ocorreu?
5. Demais outras informações que forem necessárias para a elucidação dos fatos.

Informamos ainda que serão analisadas pela Municipalidade, a existência de eventuais outras notas fiscais relativas à mesma empresa, com o fito de se identificar, se houve ou não a ocorrência de situação similar.

Por fim, fica desde já **advertida**, que não adotada todas as providências necessárias dentro do prazo conferido, na hipótese de omissão de resposta ou não comprovação da entrega ao Município de Bebedouro, esta Comissão, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, empreenderá todas as medidas necessárias.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

  
**Soraia Teresinha Coelho**  
Presidente da Comissão de  
Acompanhamento e Fiscalização para  
Organizações Sociais

  
Secretaria Municipal de Saúde  
Cidade de Bebedouro  
UF: SP 414.479.566-72

AO ILMO SR.

**GIOVANI CARVALHO SILVA**

D.D. Gestor de Unidade

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO  
ESPÍRITA “MAHATMA GANDHI”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de MAIO de 2021.

**OFICIO nº 002/2021 – SMS/CAFOS**

ASSUNTO:

**NOTIFICAÇÃO**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 61/2017  
QUESTIONAMENTOS E ADEQUAÇÕES**

COPIA

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, no uso de nossas atribuições legais, **"REQUERER"** desta Organização Social de Saúde **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"** no **prazo máximo de 05 (CINCO) dias, ESCLARECIMENTOS** em relação aos apontamentos a seguir:

**Janeiro/2021:**

1. Gastos administrativos da sede da prestadora, rateados com os municípios que a mesma presta serviços, entre elas despesas de propaganda em Rádios da cidade de Catanduva e região (Jovem Pan, Ondas Verdes, Nativa, etc...);
2. Empresa Taisa Antunes de Mello, CNPJ: 32.030.986/0001-39, no Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE incoerente com as atividades prestadas à prestadora de serviços – CNAEs: Principal: 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Secundário: 9521500-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, bem como apresenta várias notas sequenciadas (DANFES: 202114 à 202116);
3. Médicos Prestadores de Serviços, em grande parte não informam no **"Campo Dados Adicionais"** dos DANFES; a) o local de prestação dos serviços (UPA/Gripário – Bebedouro) e dias trabalhados, b) e no DANFE estão informando no Campo **"Município de prestação do serviço"** a cidade onde a empresa é o domicílio tributário (O ISS devido não é recolhido ao município Bebedouro que é o local do tomador do serviço e sim para a cidade onde está situada sede da empresa prestadora do serviço);

"Deus seja Louvado"

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

Assinatura: *Maria Caselina*  
Data: 01/06/2021



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

4. Falta de apontamento da frequência médica na UPA/Gripário, para confrontação dos respectivos DANFEs e período de prestação de serviços médicos (Quadro Numérico Diariamente **Versus** Quadro Numérico Estipulado em Contrato).

### **Fevereiro/2021:**

1. Médicos Prestadores de Serviços, em grande parte não informam no **"Campo Dados Adicionais"** dos DANFEs; **a)** o local de prestação dos serviços (UPA/Gripário – Bebedouro) e dias trabalhados, **b)** e no DANFE estão informando no Campo **"Município de prestação do serviço"** estão informando a cidade onde a empresa é sediada (O ISS devido não é recolhido ao município Bebedouro que é o local do tomador do serviço e sim para a cidade onde está situada sede da empresa prestadora do serviço);
2. Falta de apontamento da frequência médica na UPA/Gripário, para confrontação dos respectivos DANFEs e período de prestação de serviços médicos (Quadro Numérico Diariamente **Versus** Quadro Numérico Estipulado em Contrato);
3. Gastos administrativos da sede da prestadora, rateados com os municípios que a mesma presta serviços, entre elas despesas de propaganda em Rádios da cidade de Catanduba e região (Jovem Pan, Ondas Verdes, Nativa, etc...);
4. Empresa Taisa Antunes de Mello, CNPJ: 32.030.986/0001-39, no Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE incoerente com as atividades prestadas à prestadora de serviços – CNAEs: Principal: 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Secundário: 9521500-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, bem como apresenta várias notas sequenciadas (DANFEs: 202117, 202119 e 202120).



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### Março/2021:

1. Empresa Taisa Antunes de Mello, CNPJ: 32.030.986/0001-39, no Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE incoerente com as atividades prestadas à prestadora de serviços – CNAEs: Principal: 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Secundário: 9521500-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, bem como apresenta várias notas sequenciadas (DANFEs: 202121, 202122 e 202123);
2. Gastos administrativos da sede da prestadora, rateados com os municípios que a mesma presta serviços, entre elas despesas de propaganda em Rádios da cidade de Catanduva e região (Jovem Pan, Ondas Verdes, Nativa, etc...), e serviços advocatícios com valores elevados, vários gastos elevados com serviços de informática e hardwares (nobreaks, notebooks várias notas sequenciadas).
3. Quanto ao rateio dos gastos administrativos, destaco o gasto de energia elétrica do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, referente ao mês de fevereiro, pago em março/2021 no valor total de R\$ 19.045,36 rateados para todos os municípios que prestam serviços (reforço que falta base jurídica, visto que no termo de referência da contratação não constam rateios de gastos administrativos);
4. Médicos Prestadores de Serviços, em grande parte não informam no **“Campo Dados Adicionais”** dos DANFEs; **a)** o local de prestação dos serviços (UPA/Gripário – Bebedouro) e dias trabalhados, **b)** e no DANFE estão informando no Campo **“Município de prestação do serviço”** estão informando a cidade onde a empresa é sediada (O ISS devido não é recolhido ao município Bebedouro que é o local do tomador do serviço e sim para a cidade onde está situada sede da empresa prestadora do serviço).

Salientamos que referida **Requisição**, observados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para Organizações Sociais na análise de



www.bebedouro.sp.gov.br  
Fone: (17) 3345-9100  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. ISENTA  
José Silveira - Presidente - CPF 414.479.266-75  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. ISENTA

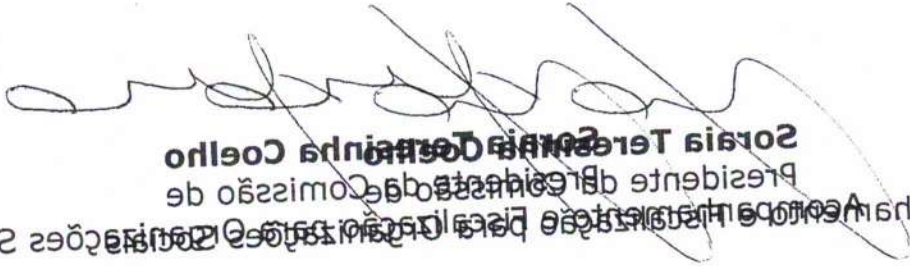


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Município de Bebedouro, 12 de Abril de 2011.  
Acompanhar a realização de exames laboratoriais em locais, em cumprimento das normas técnicas de controle de qualidade, da Portaria nº 123 de 2011.  
Município de Bebedouro, 12 de Abril de 2011.

Na oportunidade, informamos que a realização de exames laboratoriais em locais, em cumprimento das normas técnicas de controle de qualidade, da Portaria nº 123 de 2011, é necessário para o desenvolvimento das atividades de saúde pública.

Atenciosamente,



**Soraya Teresinha Corrêa Coelho**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento das Atividades de Saúde Social

CPF 414.479.266-75  
Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro  
Dra. Silveira Maria Pires  
Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro

Ao Ilmo Sr. Ao Ilmo Sr.  
**GIOVANI CARVALHO SILVA**  
Diretor de Unidade

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO - HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA "MARTINA GANDHI"**

C/C: C/C:

Ao Exmo. Sr. Ao Exmo. Sr.  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
Diretor Municipal de Bebedouro/SP e

Ao Ilmo. Sr. Ao Ilmo. Sr.  
**DR. RODRIGO GALDINO MOURA**  
Diretor Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de abril de 2021.

OFÍCIO ESPECIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS UR-6.3 Nº 27/2021**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO TC Nº 020276.989.20-9**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, SOLICITAR a V. Sa., **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** conforme requisição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que compete à essa Organização Social de Saúde, com a finalidade de instrução do **processo em epígrafe** por força do **Contrato de Gestão Nº 61/2017**. Sendo eles:

1. Apresentar documentação pertinente nos moldes do artigo 164 das Instruções nº 1/2020 do Tribunal de Contas/SP dos exercícios 2018 e 2019 em arquivo no formato pdf e em arquivo pdf assinado eletronicamente. Sendo elas:

- **Prestação de Contas completa do exercício 2019 em mídia digitalizada e assinada eletronicamente e**

- **Balancetes Analíticos e o Balanço Patrimonial do exercício 2018.**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Salientamos a urgência do envio das respectivas documentações, à fim de serem utilizadas no envio ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **com prazo máximo até 03/05/2021.**

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

**Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

**SORAIA TERESINHA COELHO**  
Presidente da Comissão de  
Acompanhamento e Fiscalização para  
Organizações Sociais

AOs ILMOs SRs.  
**GIOVANI CARVALHO SILVA**  
D.D. Gestor de Unidade e

**Dr. LUCIANO LOPES PASTOR**  
D.D. Diretor Presidente  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO  
ESPÍRITA “MAHATMA GANDHI”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de outubro de 2020.

OFÍCIO ESPECIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**REQUISIÇÃO UR-6.3 Nº 122/2020**

**CÓPIA**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, SOLICITAR a V. Sa., **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (**REQUISIÇÃO UR-6.3 Nº 122/2020**) no que compete à essa Organização Social de Saúde, com a finalidade de instrução do **processo TC-020276.989.20-9**, por força do **Contrato de Gestão Nº 61/2017, NO PRAZO IMPRETERÍVEL DE 03 (três) DIAS**. Sendo esses:

1. APROVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM PARECER CIRCUNSTANCIADO;
2. COMPROVANTE DO REGISTRO EM CARTÓRIO DO ESTATUTO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA EM 09/10/2017;
3. DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO DO QUADRO DIRETIVO DA OSS E NO QUADRO RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES;

Salientamos a urgência do envio das respectivas documentações, à fim de serem utilizadas no envio ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **com prazo máximo até 13/10/20**.

“Deus seja Louvado”

Recebido por Aline Buiton  
data 09/10/2020



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

**Dra. SONIA MARIA VIDOLIN JUNQUEIRA FRANCO**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

**SORAIA TERESINHA COELHO**  
Presidente da Comissão de  
Acompanhamento e Fiscalização para  
Organizações Sociais

AOs ILMOs SRs.  
**GIOVANI CARVALHO SILVA**  
D.D. Gestor de Unidade e

**Dr. LUCIANO LOPES PASTOR**  
D.D. DIRETOR PRESIDENTE

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO  
ESPÍRITA “MAHATMA GANDHI”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de AGOSTO de 2020.

**OFICIO nº 003/2020 – DMS/CAFOS**

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO  
UNIDADE DE SÍNDROME GRIPAL – COVID 19**

**CÓPIA**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, **NOTIFICAR** esta Organização Social de Saúde **HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"**,

À fim de que **PROCEDA** a apresentação da Prestação de Contas do Relatório de Execução do 3º Termo Aditivo nº 29/2020 de Rerratificação do Contrato de Gestão nº 61/2017, mais especificamente da Unidade de Síndrome Gripal Covid 19, bem como, documentação contábil e tributária dos respectivos meses, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, consoante as disposições elencadas na Cláusula quarta, do referido Instrumento Contratual e nomeada nos termos da **Portaria Municipal nº 31.153/2017** em cumprimento às disposições contidas no artigo 8º, § 2º, inciso II, da **Lei Municipal nº 4.305 de 06 de abril de 2011**.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

**Soraia Teresinha Coelho**  
Presidente da Comissão de  
Acompanhamento e Fiscalização para  
Organizações Sociais

Luis Antônio Nogueira  
Controladoria Geral

AO ILMO SR.

**GIOVANI CARVALHO SILVA**

D.D. Gestor de Unidade

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – HOSPITAL PSQUIÁTRICO  
ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"**

"Deus seja Louvado"

Recebido por Alne Brito

Data 20 / 10 / 2020



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de setembro de 2019.

CÓPIA

**OFICIO nº 002/2019 – SMS/CAFOS**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, no uso de nossas atribuições legais, "**SOLICITAR**" desta Organização Social de Saúde **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"** os documentos contábeis em MÍDIA da prestação de contas que constam nos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão **dos meses de janeiro à junho/2019**.

Justificamos tal solicitação, com a finalidade de agilizar e otimizar a análise desta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para Organizações Sociais, haja vista, assim termos procedido no ano de 2018 e ainda, o que muito beneficia a otimização de nossa avaliação e emissão de Pareceres.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

**Soraia Teresinha Coelho**

Presidente da Comissão de

Acompanhamento e Fiscalização para Organizações Sociais

Recebido por Almi Bulbor  
Data 05/09/19

AO ILMO SR.

**GIOVANI CARVALHO SILVA**

D.D. Gestor de Unidade

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO  
ESPÍRITA "MAHATMA GANDHI"**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CÓPIA**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de junho de 2019.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE REGULARIDADE  
PONTO BIOMÉTRICO  
PROCESSO Nº 0005237-71.2015.86.0072**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, **SOLICITAR** de V.Sa., a **REGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE DO PONTO BIOMÉTRICO** requisitado pelo M.M. Juiz da 1ª Vara Cível dessa Comarca, a fim de comprovação nos autos em epígrafe.

Ainda neste expediente, salientamos que, referida adequação do pleno funcionamento do controle de ponto biométrico, deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Despacho Judicial anexo.

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

**Dra. SONIA MARIA VIDOLIN JUNQUEIRA FRANCO**  
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Recebido por Maria Carolina  
Data 07 / 06 / 2019

AO ILMO SR  
**GIOVANI DE CARVALHO SILVA – Gestor de Unidade – UPA 24 h  
OSS “HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI”**





# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ofício nº. 93/2019

*Prazo Agosto/19*  
*UPA*

Ilustríssima Senhora,

Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Bebedouro/SP

**DRA. SONIA MARIA VIDOLIN JUNQUEIRA FRANCO**

**ATT. DRA. SORAIA TEREZINHA COELHO**

**Assunto: CUMPRIMENTOS de DECISÃO JUDICIAL**

**Proc. 0005237-71.2015.8.26.0072**

**Reqte: MPE/SP**

**Reqdo: MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**

Com nossos atenciosos cumprimentos, servimo-nos do presente instrumento para encaminhar DESPACHO / DECISÃO JUDICIAL com determinação para:

**Prazo: 60 DIAS - FOI DECLARADO ACATAMENTO A PARTIR DE JUNHO/2019 - PONTO BIOMÉTRICO NA UPA 24 HORAS PARA OS MÉDICOS**

**\*\* INFORMAR REGULARIDADE NO FUNCIONAMENTO**

**PENALIDADE: MULTAS FIXADAS**

Por derradeiro, solicitamos RESPOSTA informando acerca do cumprimento, para JUNTADA NOS AUTOS.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

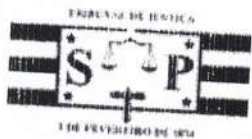
Bebedouro/SP, 4 de junho de 2019.

**Sandra Vasconcellos Hoiz Fioreze**

Procuradora Municipal

OAB/SP 240.676

*Dra. Sonia Maria Vidolin Junqueira Franco*  
Diretora do Departamento Municipal  
de Saúde de Bebedouro



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BEBEDOURO**  
**FORO DE BEBEDOURO**  
**1ª VARA**

AVENIDA OSWALDO PERRONE, 218, Bebedouro-SP - CEP 14706-136  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Físico nº: **0005237-71.2015.8.26.0072**  
 Classe - Assunto: **Ação Civil Pública Cível - Obrigações**  
 Requerente: **Ministerio Publico do Estado de São Paulo**  
 Requerido: **Fazenda Municipal de Bebedouro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Neyton Fantoni Júnior**

Vistos.

Fls.1466: Aguarde-se pelo prazo de 60(sessenta) dias para as providências inerente ao pleno funcionamento do controle do ponto biométrico.

Decorrido o prazo, proceda nova intimação para que comprove a implantação e funcionamento do ponto biométrico.

Com a resposta, vista ao Ministério Público.

Int.

Bebedouro, 07 de maio de 2019.

Neyton Fantoni Júnior  
 Juiz de Direito  
*assinatura eletrônica*

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**